



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 01 de Setembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de brinquedos para parques das praças da sede do município, brinquedos para a praça do distrito de Vila Quebracho e aquisição de parques infantis para a Educação Infantil, conforme especificações e quantidades constantes nos termos de referências e estudos técnicos preliminares anexos ao edital.

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP - 08.287.175/0001-33 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 159.835,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 31 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA-ME - 26.183.284/0001-92 COM VALOR DE: 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 31 de agosto de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 150/2018

Pregão Presencial: 069/2018

Contrato Administrativo Nº 372/2018

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Lube Metal LTDA ME

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objeto revisar o Contrato Administrativo nº 372/2018, no percentual de: 20,80% (vinte vírgula oitenta por cento), aditando-se o saldo contratual remanescente do ajuste, no valor de R\$ 109.179,20 (cento e nove mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao saldo de 130 (cento e trinta) mata-burros, sendo que o valor unitário de cada mata-burro passa a ser de R\$ R\$ 2.939,84 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Em decorrência da revisão prevista na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº. 372/2018 passa a ser de R\$ 634.179,20 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono & Luiz Humberto Marchi

Data: 17/08/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 009/2020

Pregão Presencial: 005/2020

Contrato Administrativo Nº 062/2020

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: José Ronaldo Alves Esteves Eireli ME

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto revisar o saldo remanescente dos itens requeridos no percentual de: 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento) do item arroz agulhinha Boa Safra 5kg; 41,30% (quarenta e um vírgula trinta por cento) dos itens biscoito de água e sal Dallas 400g e biscoito de maisena Dallas 400g; 25,26% (vinte e cinco vírgula vinte e seis por cento) do item macarrão parafuso (com ovos) S. Felicidade 500g; e 54% (cinquenta e quatro por cento) do item chá de erva mate São Roque 200g, aditando ao saldo contratual remanescente do Contrato Administrativo nº. 062/2020, o valor de R\$ 7.674,10 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Em decorrência da revisão prevista na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº. 062/2020 passa a ser de R\$ 103.135,00 (cento e três mil e cento e trinta e cinco reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono e José Ronaldo Alves Esteves

Data: 24/08/2020